

**Assunto: Resposta ao Requerimento do Partido Socialista número 21/XIV (1.ª), de 26.05.2020 –  
Medidas das IES universitárias públicas para os estudantes insulares**

Relativamente ao Requerimento identificado em epígrafe, o Iscte – Instituto Universitário de Lisboa tem a informar o seguinte:

1. As aulas teóricas e teórico-práticas presenciais no Iscte foram suspensas no dia 12 de março de 2020 e substituídas, na sua totalidade, por aulas à distância, por recurso, designadamente, às plataformas Zoom, Fénix e e-learning (Blackboard), tendo sido asseguradas as horas de contacto coletivo previstas para cada unidade curricular, no horário em vigor. Neste contexto, os alunos residentes nas ilhas tiveram oportunidade de terminar o ano letivo em condições rigorosamente idênticas às dos restantes estudantes.
2. A grande maioria das avaliações de 1.ª época foram realizadas à distância, pelo que a sua realização por estudantes residentes nas ilhas não colocou qualquer questão. Na 2.ª época e na época especial, o Iscte considerou poder realizar todos os exames presencialmente, nas suas instalações, cumprindo todas as condições de segurança recomendadas pelo Governo e pelas autoridades de saúde. Inicialmente, foi considerada a hipótese de estabelecer protocolos com as Instituições de Ensino Superior insulares, para permitir que estes alunos realizassem as suas provas. No entanto, constatou-se que os alunos residentes nas ilhas estavam dispersos pelos 73 cursos de licenciatura e de mestrado do Iscte, o que implicava uma pulverização de datas e de horários para a realização dos exames (que teriam que coincidir com a calendarização prevista para a sua realização nas instalações do Iscte); face a estas dificuldades, foi decidido que, para os estudantes residentes nas ilhas – à semelhança de outros estudantes impedidos de comparecer aos exames presenciais, por fazerem parte de grupos de risco ou por serem

estudantes Erasmus ou internacionais que tenham regressado ao seu país – deveriam ser encontradas soluções compatíveis com cada situação específica, tão próximas quanto possível de uma avaliação presencial, como por exemplo avaliações orais com recurso à plataforma digital ZOOM.

3. A organização do próximo ano letivo prevê que a totalidade das aulas ocorra de forma presencial, salvaguardando sempre o cumprimento das orientações que, a cada momento, sejam emitidas pelo Governo e pelas autoridades de saúde. Caso seja necessário adotar medidas mais restritivas, poderá ser instituído um modelo de rotatividade dos alunos entre aulas presenciais e à distância, com transmissão simultânea das aulas presenciais, que ocorrerão todas a partir das instalações do Iscte, estando neste momento a ser feito um investimento em equipamento que permita a transmissão das aulas. Neste contexto, não estão previstas medidas específicas para os alunos residentes nas ilhas.

Lisboa, 15 de junho de 2020

A Reitora do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Maria de Lurdes Rodrigues